

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2014, de acordo com a vontade expressa pela PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade comercial com sede em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 6.º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 502 769 017, com o capital social de € 2.000.000.000, neste ato devidamente representada pelo Dr. Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto e por Carlos Manuel Durães da Conceição, na qualidade, respetivamente, de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração, e bem assim, pela PARCAIXA, SGPS, S.A., sociedade comercial com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 508 659 558, com o capital social de € 1.000.000.000, neste ato devidamente representada por João Nuno de Oliveira Jorge Palma e por Vitor José Lilaia da Silva, na qualidade, respetivamente de Vogal do Conselho de Administração, na qualidade de acionistas detentores da totalidade do capital social da sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., sociedade comercial com sede em Lisboa, na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 503 093 742, com o capital social de € 434.500.000, nos termos e ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação unânime por escrito: -----

Considerando que o atual representante da sociedade **Alves da Cunha, A Dias & Associados, SROC, Lda.**, Dr. José Duarte Assunção Dias, informou a empresa de que deixou de representar a sociedade que foi eleita Revisor Oficial de Contas da AdP SGPS em 2 de maio de 2012 para o triénio de 2012-2014, tendo proposto em sua substituição o sócio e Revisor Oficial de Contas, Dr. José Luís Areal Alves da Cunha, o qual passaria a assegurar a referida representação desde 28 de abril de 2014; -----

Considerando ainda que o Conselho Fiscal da AdP SGPS declarou nada ter a opor à substituição do representante do ROC; -----

É deliberado substituir o representante da **Alves da Cunha, A Dias & Associados, SROC, Lda.**, passando esta sociedade a ser representada pelo sócio, Dr. José Luís Areal



1

Alves da Cunha, Revisor Oficial de Contas n.º 585, com efeitos reportados a 28 de abril de 2014. -----

A presente deliberação social unânime por escrito deverá ser transcrita no livro de atas da assembleia geral da Sociedade em cumprimento do disposto no Artigo 63.º, número 4, do Código das Sociedades Comerciais. -----

Os representantes da acionista PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.



Os representantes da acionista PARCAIXA, SGPS, S.A.



Declaração

O Conselho Fiscal tendo tomado conhecimento da intenção da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda., passar a ser representada pelo Dr. Luis Areal da Cunha, Revisor Oficial de Contas n.º 585, declara nada ter a opor à substituição proposta.

Lisboa, 28 de outubro de 2014

Os Vogais do Conselho Fiscal,


Ana Luisa Videira Gomes,


Mário José Alveirinho Carrega